

**ATA DA 27ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/RS,
REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2022.**

1 Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos,
2 reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS,
3 virtualmente, em reunião remota, realizada no Microsoft Teams. Sob a coordenação do presidente
4 **Tiago Holzmann da Silva** e com a participação das(os) conselheiras(os): **Ana Paula Schirmer dos**
5 **Santos, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita**
6 **Pedone, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen,**
7 **Leticia Kauer, Miguel Antonio Farina, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues,**
8 **Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Pedro Xavier De Araujo,**
9 **Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel, Rodrigo Spinelli, Silvia Monteiro Barakat.**
10 Registra-se a ausência do coordenador do CEAU-CAU/RS, **Rafael Pavan dos Passos** e do conselheiro
11 federal **Ednezer Flores**. **1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início
12 à Vigésima Sétima Reunião Plenária Extraordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas
13 e certificando o quórum pleno para instalação e funcionamento da reunião. **2. Leitura e discussão da**
14 **pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a pauta previamente enviada e questiona
15 se há sugestões ou solicitações. É mantida a pauta previamente apresentada e incluído novos quatro
16 assuntos, dos quais o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pede que três pontos sejam tratados
17 com prioridade devido a importância dos mesmos. **3. Ordem do dia: 3.1. Encaminhamento quanto ao**
18 **posicionamento do CAU/RS quanto às ações do CAU/RS relativas ao Salário Mínimo Profissional**
19 **(Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que o CAU/RS tem obtido
20 sucesso na impugnação de editais que não contemplam o salário mínimo profissional, porém é
21 percebido que muitos órgãos públicos realizadores de concursos acabam por desistir de contratar
22 arquitetos e urbanistas e com isso os colegas ficam sem oportunidades de trabalho. Acrescenta ainda
23 que geralmente o órgão público não consegue fazer a correção do salário do arquiteto sem também
24 corrigir o de demais cargos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** expõe que há um grande edital
25 do governo do estado aberto, o qual prevê a contratação de 89 (oitenta e nove) profissionais de
26 arquitetura e urbanismo, porém o salário não está de acordo com o mínimo profissional; informa que
27 o CAU/RS entrou com a impugnação do edital, ganhou a liminar e propôs um acordo para realização
28 do concurso com a condição de que o estado abra uma negociação para recuperar o salário de todos
29 os arquitetos e urbanistas do quadro de funcionários; acrescenta que a resposta da procuradoria do
30 estado é de que eles não possuem interesse em negociar a questão. O gerente jurídico **ALEXANDRE**
31 **NOAL** fala sobre o panorama dos processos já abertos pelo CAU/RS e explica que geralmente um
32 processo de impugnação de edital para transitar em julgado, demora em média 5 (cinco) anos; e
33 informa que a juíza intimou o conselho solicitando uma manifestação de decisão informando se a
34 intenção é manter o processo e a liminar ou desistir do processo. O presidente **TIAGO HOLZMANN**
35 **DA SILVA** abre discussão sobre a matéria pedindo a opinião dos demais conselheiros sobre a melhor
36 forma de dar seguimento ao assunto. O conselheiro **RODRIGO RINTZEL** questiona se o sindicato não
37 seria o agente ideal para lutar pelo salário mínimo profissional e manifesta empatia pelos profissionais
38 interessados na oportunidade de trabalho. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** diz que o
39 entendimento da gestão é de que o CAU/RS deve defender os direitos coletivos dos arquitetos e
40 urbanistas e informa que já foi feita uma aproximação a fim de trabalhar em conjunto com o sindicato.
41 O conselheiro **RAFAEL ARTICO** defende a importância da luta pelo salário mínimo profissional e do
42 trabalho do CAU/RS para tornar a lei uma realidade na vida dos profissionais, porém entende que a
43 impugnação dos editais não está sendo um caminho frutífero para esta luta. A conselheira **ORILDES**
44 **TRES** pergunta como o estado pode não cumprir o mínimo já que o CAU/RS ganhou a liminar; e



45 questiona se os concursos impugnados pelo CAU/RS são exclusivos para arquitetos e urbanistas ou se
46 também contemplam vagas para engenheiros. O gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL** responde que os
47 juízes normalmente decidem pela possibilidade de retificação ou cancelamento do chamamento público,
48 e os órgãos normalmente escolhem pelo cancelamento. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** defende que o
49 CAU/RS insista nesses processos. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** fala que a não realização
50 de concursos públicos para arquitetos e urbanistas teria um grande impacto e por isso entende que
51 seria melhor o conselho pensar em outras estratégias para defender o salário mínimo profissional. A
52 conselheira **ANDRÉA ILHA** comenta que como a lei abrange outras profissões essa seria uma questão
53 para lutar em conjunto com outros conselhos. O conselheiro **CARLOS IPONEMA** coloca que os médicos
54 são valorizados porque lutaram por isso e defende que em algum momento a luta pelo salário mínimo
55 vai trazer bons frutos. O conselheiro **RINALDO BARBOSA** fala que a lei do salário mínimo profissional
56 não se aplica aos salários públicos, porém entende que se o conselho abrir mão desse processo pode
57 prejudicar o trabalho que vem sendo feito em busca da valorização profissional. O presidente **TIAGO**
58 **HOLZMANN DA SILVA** propõe que conselho desista da liminar, mantenha o processo, e chame os
59 sindicatos como terceiros interessados no mesmo; além de falar com os demais conselhos
60 profissionais. Os demais conselheiros concordam com a sugestão. **3.2. Projeto de Deliberação Plenária**
61 **que propõe homologar encaminhamento ao CAU/BR, de solicitação de reanálise do Plano de Ação**
62 **e Orçamento 2022 (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o
63 CAU/RS propôs um repasse ao CSC do CAU/BR de valor um pouco menor do que o solicitado pelo
64 mesmo, porém por um erro técnico, após a aprovação em plenária, foi enviada a planilha
65 desatualizada, a qual foi aprovada pelo CAU/BR. Informa ainda que foi aberta uma sindicância para
66 verificar o erro ocorrido e que será solicitado que o CAU/BR revise a aprovação do plano de ação e seja
67 reprovado com o valor deliberado na plenária do CAU/RS. O gerente geral **TALES VOLKER** se
68 responsabiliza pelo erro ocorrido. A secretária **JOSIANE BERNARDI** lê a minuta da deliberação. O
69 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo
70 manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1413/2022 é aprovada por unanimidade dos
71 presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **3.3. Encaminhamento ao**
72 **CAU/BR, de contribuições referentes às Consultas Públicas nº 38 e nº 39 (Origem: Presidência):** O
73 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** diz que se trata de duas consultas públicas que estão
74 disponíveis sobre o regimento eleitoral e o CAU/RS não teve tempo de fazer o debate nas comissões;
75 acrescenta que será enviado duas análises: uma emitida pela gerência jurídica, e outra pela comissão
76 eleitoral anterior; informa também que ocorrerá uma reunião conjunta dos presidentes com os
77 conselheiros federais para discutir alguns itens do regimento eleitoral. O presidente **TIAGO**
78 **HOLZMANN DA SILVA** comenta que a possibilidade de um terceiro mandato é um ponto importante
79 a ser discutido; cita também a questão de ter uma eleição do conselheiro federal em separado dos
80 conselheiros estaduais; solicita que a secretária geral **JOSIANE BERNARDI** encaminhe aos conselheiros
81 o PDF com as suas anotações; e solicita que o gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL** encaminhe ao
82 CAU/BR as anotações sobre o documento. **3.4. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a**
83 **alteração do Calendário Geral 2022 do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1409469/2021 (Origem:**
84 **Presidência):** A secretária geral **JOSIANE BERNARDI** informa que em março as reuniões presenciais
85 foram alteradas da segunda semana para a terceira semana, entre outras alterações. O presidente
86 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o CAU/BR alterou o calendário das plenárias inviabilizando
87 o conselheiro federal de participar de grande parte das reuniões plenárias do CAU/RS. A conselheira
88 **ORILDES TRES** sugere que seja informado no calendário o número da versão do mesmo, para não haver
89 confusão com as versões anteriores. A conselheira **LÍDIA RODRIGUES** questiona se não deveria ser
90 alterado as reuniões de fevereiro para exclusivamente virtuais. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA**
91 **SILVA** sugere manter e previsão de reunião presencial e se for necessário, futuramente fazer a



92 alteração. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo
93 manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1413/2022 é aprovada por unanimidade dos
94 presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **3.5. Projeto de Deliberação**
95 **Plenária que homologa o Projeto Especial para realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do**
96 **Rio Grande do Sul – Protocolo SICCAU nº 1462548/2022 (Origem: Conselho Diretor):** O presidente
97 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o CAU/RS tem uma grande quantidade de recurso
98 imobilizado que pode ser utilizado nos projetos especiais. A Secretária Geral **JOSIANE BERNARDI**
99 apresenta as etapas do Trienal de Arquitetura e as cidades em que ocorrerão os eventos (Bento
100 Gonçalves, Bagé, Cruz Alta, Santa Cruz do Sul e Porto Alegre), cita também demais eventos
101 institucionais que ocorrerão dentro da etapa Porto Alegre como o Prêmio CAU/RS e Lançamento do
102 Centro de Memória CAU/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** complementa a apresentação
103 do TRIENAL e fala sobre a intenção de buscar parcerias com as demais entidades, com o fórum de
104 entidades e outros parceiros como a FAMURS e o TCE. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre
105 discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº
106 1406/2022 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas)
107 ausências. **3.6. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Projeto Especial para Implantação**
108 **da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) – Protocolo SICCAU nº 1462538/2022 (Origem: Conselho**
109 **Diretor):** O gerente geral **TALES VOLKER** explica que o CAU dispõe de dados dos arquitetos e urbanistas
110 e dos funcionários e que estes dados devem ser protegidos segundo a LGPD; apresenta a proposta de
111 contratação de uma empresa que fará o diagnóstico, normativas, preparação e implementação da
112 governança da proteção de dados, diagnóstico do impacto, medidas de segurança, entre outras ações.
113 O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo
114 manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1407/2022 é aprovada por unanimidade dos
115 presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **3.7. Projeto de Deliberação**
116 **Plenária que homologa o Projeto Especial para Consolidação e Lançamento do Centro de Memória**
117 **do CAU/RS e Ampliação do Mapeamento dos Acervos de Arquitetura e Urbanismo – Protocolo**
118 **SICCAU nº 1462550/2022 (Origem: Conselho Diretor):** A secretária geral **JOSIANE BERNARDI** explica
119 que o projeto especial vai acontecer através de convênio com a FAURGS, fala que será retomada a
120 ampliação do mapeamento, que em novembro foi aprovado o regimento interno do centro de
121 memória, e cita brevemente os objetivos do projeto. Diz ainda, que o CAU/RS possui 38 coleções
122 advindas do CREA as quais estão sendo disponibilizadas na plataforma TAINACAN para a criação de um
123 museu virtual dentro do site do CAU/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão
124 sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1408/2022 é
125 aprovada por unanimidade dos presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas) ausências.
126 **3.8. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Projeto Especial para viabilizar a realização de**
127 **edital visando a realização de Pesquisas Acadêmicas – Protocolo SICCAU nº 1462532/2022 (Origem:**
128 **Conselho Diretor):** O gerente geral **TALES VOLKER** apresenta o projeto do edital, que compreende a
129 pesquisa de 5 (cinco) temas diferentes e informa que o edital deverá ser lançado em março de 2022.
130 O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo
131 manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1409/2022 é aprovada por unanimidade dos
132 presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **3.9. Projeto de Deliberação**
133 **Plenária que homologa o Projeto Especial Nenhuma Casa Sem Banheiro – Protocolo SICCAU nº**
134 **1462790/2022 (Origem: Conselho Diretor):** O chefe de gabinete **PAULO SOARES** apresenta o projeto,
135 informa que será feito em cooperação com a Secretaria de Obras do estado, que o termo de
136 cooperação foi assinado no ano passado, porém devido à entraves na assinatura dos convênios entre
137 a secretaria de obras e os municípios, o projeto acabou atrasando. O presidente **TIAGO HOLZMANN**
138 **DA SILVA** solicita que seja feita uma comunicação aos profissionais selecionados pedindo desculpas



139 sobre os entraves e atrasos do projeto. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão
140 sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1410/2022 é
141 aprovada por unanimidade dos presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas) ausências.

142 **3.10. Projeto de Deliberação Plenária que homologa regramento para criação e composição do**
143 **Comitê de Tecnologia e Comunicação do CAU/RS (CTI-CAU/RS) – Protocolo SICCAU nº 1462498/2022**
144 **(Origem: Conselho Diretor):** A secretária geral **JOSIANE BERNARDI** informa que o Comitê de
145 Tecnologia já existe no CAU/RS, porém por mudanças na estrutura da organização está sendo
146 solicitada a revogação da Deliberação Plenária nº 567/2016 para ser estabelecido um novo Comitê. O
147 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** sugere acrescentar um conselheiro da COA na composição
148 do comitê. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo
149 manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1411/2022 é aprovada por unanimidade dos
150 presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **3.11. Projeto de Deliberação**
151 **Plenária que homologa manifestação do CAU/RS quanto a argumentos acerca da inadequação da**
152 **graduação em Arquitetura e Urbanismo, na modalidade de Ensino a Distância – Protocolo SICCAU**
153 **nº 1460564/2022 (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** diz
154 que a carta foi redigida no final do ano passado, em conjunto com outros conselhos profissionais,
155 trazendo um alinhamento de ideias a respeito do EAD. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre
156 discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº
157 1412/2022 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 2 (duas) ausências.

158 **3.12. Informe de prorrogação de Licença do cargo de Conselheira Titular, apresentado pela arquiteta**
159 **e urbanista Denise dos Santos Simões (Origem: Presidência):** A secretária geral **JOSIANE BERNARDI**
160 informa que a conselheira **DENISE SIMÕES** apresentou solicitação de prorrogação de prazo para final
161 de março. O plenário manifesta ciência. **4. Comunicações: 4.1. Do Conselheiro Federal:** O presidente
162 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa sobre ausência do conselheiro federal **EDNEZER FLORES** e
163 informa que o conselheiro foi conduzido à coordenação da COA-CAU/BR. **4.2. Da Presidência do**
164 **CAU/RS:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que a atual gestão do CAU/BR tem
165 demonstrado interesse em melhorar a ferramenta do SICCAU; conta sobre a parceria entre IAB,
166 CORSAN e CAU para executar a unidade sanitária do concurso promovido em 2019; também fala que
167 será feita uma primeira reunião com o TCE para apresentar propostas; que a partir de fevereiro todos
168 os escritórios regionais serão abertos de forma permanente; e que até o final do ano será feita a
169 aquisição de 2 (dois) novos furgões; também parabeniza às gerencias responsáveis pela abertura dos
170 escritórios regionais, nos quais acontecem atividades de fiscalização, atendimento, eventos, e relações
171 institucionais. **4.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/RS):** Sem
172 informe. **4.4. Das Comissões Permanentes (Ordinárias e Especiais): 4.4.1 Comissão de Exercício**
173 **Profissional (CEP-CAU/RS):** A conselheira **ANDREA ILHA**, coordenadora da CEP, informa que nas
174 últimas reuniões a comissão focou nas pautas do plano de trabalho, salário mínimo profissional e
175 tabela de honorários. **4.4.2 Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS):** O conselheiro **RODRIGO**
176 **SPINELLI**, coordenador da CEF, relata que nas últimas reuniões a comissão trabalhou no plano de
177 trabalho e no tema da residência técnica. A conselheira **MÁRCIA MARTINS** complementa contando
178 que também ocorreu um debate sobre o projeto especial de pesquisa acadêmica, foi discutido sobre
179 o evento da CEF e a proposta de participação da comissão no encontro ENSEA/CONABEA. **4.4.3.**
180 **Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS):** A conselheira **MÁRCIA MARTINS**, coordenadora da CED,
181 relata que a comissão tem discutido o plano de trabalho, trabalhado no projeto de perguntas e
182 respostas, e seguido com os processos éticos; ressalta que no dia 24 de março acontecerá a oficina de
183 processos éticos com a finalidade de qualificar a atuação dos conselheiros na etapa de julgamento que
184 acontece nas plenárias além de responder a demais dúvidas, todos os conselheiros serão convocados
185 a participarem. **4.4.4. Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/RS):** O conselheiro **FAUSTO**



186 **STEFFEN**, coordenador da CPF, informa que a comissão tem trabalhado nos assuntos ordinários da
187 comissão e no PCCR. **4.4.5. Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS):** A conselheira
188 **EVELISE JAIME DE MENEZES**, coordenadora adjunta da COA, informa que a comissão tem focado no
189 preenchimento do formulário dos descritivos dos projetos. **4.4.6. Comissão Especial de Política**
190 **Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/RS):** Sem relato. **4.4.7. Comissão Especial de Patrimônio Cultural**
191 **(CPC-CAU/RS):** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER**, coordenador da CPC, relata que a comissão tem
192 trabalhado no plano de trabalho, o qual inclui a caminhada da perda, um concurso de fotografias, e
193 também pretendem reestruturar e finalizar a cartilha sobre patrimônio cultural. Acrescenta que
194 aconteceu uma reunião com a Secretaria de Cultura de Porto Alegre com a intenção de se aproximar
195 do órgão e indicar que as intervenções no patrimônio devem ser feitas seguindo os devidos protocolos.
196 **4.4.8. Comissão Temporária de Acervo (CTA-CAU/RS):** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**,
197 coordenadora da CTA, informa que o trabalho da comissão se encerra em fevereiro e estão preparando
198 o relatório que será apresentado na próxima reunião plenária. **4.4.9. Comissão Temporária de**
199 **Desagravo Público (CTDA-CAU/RS):** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER**, coordenador da CTDA, informa que
200 na primeira reunião os membros discutiram sobre a denúncia e decidiram a admitir, a partir disto o
201 ofensor terá 15 (quinze) dias para se manifestar, findado este prazo acontecerá a segunda reunião.
202 **4.5. Dos conselheiros:** A conselheira **ORILDES TRES**, representante no COESPPI diz que enviou pelo
203 *whatsapp* uma minuta de alteração de legislação e pede que os conselheiros revisem e enviem
204 contribuições. **5. Encerramento:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a Vigésima Sétima
205 Reunião Plenária Extraordinária do CAU/RS às doze horas e vinte e sete minutos.

MÔNICA DOS SANTOS MARQUES
Assistente Administrativa

JOSIANE CRISTINA BERNARDI
Secretária-Geral do CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS